

# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Finanças e Orçamento

**PARECER Nº 081/2016**

**Projeto de Lei nº 59/2016 – “Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Jurandir Silvério”**

### RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do nobre Vereador Gervásio Batista Pozza, visa denominar o prolongamento da Rua Jurandir Silvério.

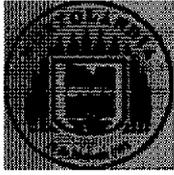
O Projeto recebeu Proposta de Emenda Modificativa ao artigo 1º e no mais foi aprovado pela Comissão de Justiça e Redação.

### VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 16 de agosto de 2016.

  
~~EDIMILSON MARCELO AFONSO~~  
RELATOR



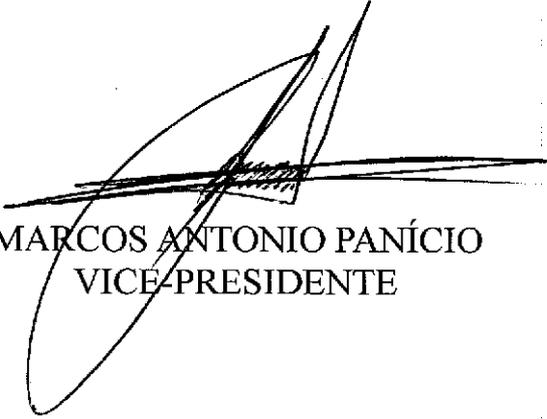
# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

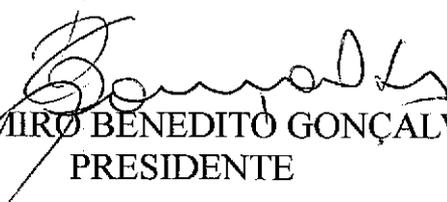


MARCOS ANTONIO PANÍCIO  
VICE-PRESIDENTE



EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIO

**DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente



CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES  
PRESIDENTE